

---

**RESOLUÇÃO Nº 010, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**APROVA O PAGAMENTO DO TERMO DE  
FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A  
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO  
TURÍSTICO DAS GRUTAS  
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

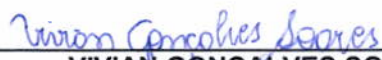
O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se o Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$20.906,00 (vinte mil novecentos e seis reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.



---

**MARCELO SILVA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



---

**VIVIAN GONÇALVES SOARES**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa